

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº 001/2024 PRAEC/UFLA – PROGRAMA DE MORADIA, DE 01 DE MARÇO DE 2024

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
01 / 03 / 2024	Publicação do Edital
04 / 03 /24 até 06 / 05 /24	Período de Inscrições

1ª LISTA DE SELECIONADAS/OS

11 / 03 / 2024	Divulgação do Resultado Preliminar
12 a 13 / 03 / 2024	Interposição de Recursos (<i>online</i>).
A partir do dia 14 / 03 / 2024	Resultados dos recursos
A partir do dia 14 / 03 / 2024	1ª lista de selecionadas/os (por meio do <i>site</i> da Praec)
A partir do dia 14 a 17 / 03 / 2024	Período para manifestação de interesse
21 / 03 / 2024	Previsão de entrada na moradia para os selecionados da 1ª chamada

2ª LISTA DE SELECIONADAS/OS

25/03/2024	Divulgação do Resultado Preliminar.
26 a 27 / 03 / 2024	Interposição de Recursos (<i>online</i>).
A partir do dia 28 / 03 / 2024	Resultados dos recursos
A partir do dia 28 / 03 / 2024	2ª Lista de selecionadas/os (por meio do <i>site</i> da Praec)
A partir do dia 28 a 31 / 03/ 2024	Período para manifestação de interesse
04 / 04 / 2024	Previsão de entrada na moradia para os selecionados da 2ª chamada

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº 001/2024 PRAEC/UFLA – PROGRAMA DE MORADIA, DE 01 DE MARÇO DE 2024

3ª LISTA DE SELECIONADAS/OS

15 / 04 / 2024	Divulgação do Resultado Preliminar.
16 a 17 / 04 / 2024	Interposição de Recursos (<i>online</i>).
A partir do dia 17 / 04 / 2024	Resultados dos recursos
A partir do dia 17 / 04 / 2024	3ª Lista de selecionadas/os (por meio do <i>site</i> da Praec)
A partir do dia 17 a 21 / 04 / 2024	Período para manifestação de interesse
25 / 04 / 2024	Previsão de entrada na moradia para os selecionados da 3ª chamada

4ª LISTA DE SELECIONADAS/OS

07 / 05 / 2024	Divulgação do Resultado Preliminar.
07 a 08 / 05 / 2024	Interposição de Recursos (<i>online</i>).
A partir do dia 09 / 05 / 2024	Resultados dos recursos
A partir do dia 09 / 05 / 2024	4ª Lista de selecionadas/os (por meio do <i>site</i> da Praec)
A partir do dia 09 a 12 / 05 / 2024	Período para manifestação de interesse
16 / 05 / 2024	Previsão de entrada na moradia para os selecionados da 4ª chamada

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (Praec) da Universidade Federal de Lavras (Ufla), por meio da Coordenadoria de Moradia, considerando o disposto, e em conformidade com a Resolução Nº 018 do Conselho Universitário, de 13 de junho de 2019, torna público o presente edital referente à oferta de vagas para a participação no Programa de Moradia Estudantil, para estudantes de **Graduação dos Cursos Presenciais da UFLA.**

SELEÇÃO DE MORADORES

PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL

1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

1.1. O Programa de Moradia Estudantil visa assegurar as condições de permanência aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ainda, em atendimento a convênios que tenham previsão de moradia como contrapartida da Universidade.

1.2. A Moradia Estudantil destina-se a estudantes comprovadamente matriculados em cursos presenciais de graduação que estejam classificados como em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com os critérios e análise socioeconômica realizada pela Praec.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1. Selecionar estudantes de graduação dos cursos presenciais da Ufla, **classificadas/os como em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, de acordo com a análise realizada pela Praec, para participação no Programa de Moradia Estudantil.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser estudante matriculada/o e com matrícula ativa nos cursos de graduação presencial da Ufla.

3.2. Integrar núcleo familiar cujos pais ou responsáveis não residam e não sejam proprietários de imóveis no município de Lavras.

3.3. **Estar classificada/o pela Praec como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica (Avaliação Sócio Econômica concluída).**

3.4. **Ter, na data de entrada na moradia, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.**

3.5. **No caso de ex-morador, ter cumprido o interstício de 1 (um) ano desde a perda da vaga.**

3.6. Estar ciente e atender ao disposto na Resolução Cuni Nº 018, de 13 de junho de 2019, que normatiza o Programa de Moradia Estudantil.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº 001/2024 PRAEC/UFLA – PROGRAMA DE MORADIA, DE 01 DE MARÇO DE 2024

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrições será o de 04/03/2024 até 06/05/2024. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.1.1. Para a composição da 1ª Lista de Seleccionadas/os, serão consideradas todas as inscrições realizadas até às 23h59 do dia 10/03/2024;

4.1.2. Para a composição da 2ª Lista de Seleccionadas/os, serão consideradas todas as inscrições realizadas até às 23h59 do dia 24/03/2024, exceto aquelas selecionadas na primeira chamada.

4.1.3. Para a composição da 3ª Lista de Seleccionadas/os, serão consideradas todas as inscrições realizadas até às 23h59 do dia 14/04/2024, exceto aquelas selecionadas na primeira e na segunda chamadas.

4.1.4. Para a composição da 4ª Lista de Seleccionadas/os, serão consideradas todas as inscrições realizadas até às 23h59 do dia 06/05/2024, exceto aquelas selecionadas na primeira, na segunda e terceira chamadas.

4.2. Para efetuar a inscrição a/o discente deverá preencher o formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/WwdUoFqKtsCf4LhU8>

4.3. A/O discente somente poderá efetuar sua inscrição desde que atenda aos requisitos conforme o item 3 deste edital.

4.4. A/O candidata/o que apresentar inscrição incompleta ou não atender os requisitos determinados por este edital será desclassificada/o.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O critério de seleção das/os estudantes para ocupação das vagas será a/o estudante com menor pontuação na análise socioeconômica realizada pela Praec.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº 001/2024 PRAEC/UFLA – PROGRAMA DE MORADIA, DE 01 DE MARÇO DE 2024

5.2. Na primeira, segunda e terceira chamadas serão classificadas/os apenas as/os estudantes com pontuação até 3 (três) na avaliação socioeconômica;

5.2.1. As/Os candidatas/os não classificadas/os na 1ª chamada, irão compor lista de espera e poderão ser chamadas/os a partir da segunda chamada, de acordo com a disponibilidade de vagas;

5.2.2. As/Os candidatas/os não classificadas/os na 2ª chamada, irão compor lista de espera e poderão ser chamadas/os a partir da terceira chamada, de acordo com a disponibilidade de vagas

5.2.3. As/Os candidatas/os não classificadas/os na 3ª chamada, juntamente com as/os candidatas/os com pontuação superior a 3 (três), irão compor lista de espera e poderão ser chamadas/os a partir da quarta chamada, de acordo com a disponibilidade de vagas;

5.3. Em caso de empate será classificada/o a/o estudante com o menor índice de renda *per capita* na análise socioeconômica realizada pela Praec.

5.3.1. Persistindo o empate, será selecionada/o a/o candidata/o cujo núcleo familiar resida mais distante da Ufla.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. A partir do dia 11/03/2024 será divulgado o Resultado Preliminar da 1ª Lista de Selecionadas/os no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/moradia-estudantil/editais/>)

6.2. A partir do dia 25/03/2024 será divulgado o Resultado Preliminar da 2ª Lista de Selecionadas/os no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/moradia-estudantil/editais/>)

6.3. A partir do dia 15/04/2024 será divulgado o Resultado Preliminar da 3ª Lista de Selecionadas/os no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/moradia-estudantil/editais/>)

6.4. A partir do dia 07/05/2024 será divulgado o Resultado Preliminar da 4ª Lista de Selecionadas/os no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/moradia-estudantil/editais/>)

6.5. **É de inteira responsabilidade da/o candidata/o consultar o Resultado Preliminar.**

7. DO RECURSO

7.1. A/O candidata/o poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

7.2. O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso disponível no *site* da Praec <https://praec.ufla.br/formularios/formularios-impressao/> e enviado ao *e-mail* atendimento.praec@ufla.br entre os dias 12/03/2024 e 13/03/2024, no caso da 1ª Lista de Selecionadas/os; entre os dias 26/03/2024 e 27/03/2024, no caso da 2ª Lista de Selecionadas/os, entre os dias 16/04/2024 e 17/04/2024, no caso da 3ª Lista de Selecionadas/os e; entre os dias 07/05/2024 e 08/05/2024, no caso da 4ª Lista de Selecionadas/os.

7.3. **É de exclusiva responsabilidade da/o candidata/o informar-se sobre o resultado de seu recurso.**

8. DO RESULTADO DAS SELEÇÕES, DAS LISTAS DE ESPERA E DOS PROCEDIMENTOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA.

8.1. A partir do dia 14/03/2024 será divulgado no *site* da Praec (<https://praec.ufla.br/moradia-estudantil/editais/>) as/os candidatas/os classificadas/os para a 1ª Lista de Selecionadas/os e a listagem das/os candidatas/os em lista de espera, caso haja.

8.2. A partir do dia 28/03/2024 será divulgado no *site* da Praec as/os candidatas/os classificadas/os para a 2ª Lista de Selecionadas/os, e a listagem das/os candidatas/os em lista de espera, caso haja.

8.3. A partir do dia 17/04/2024 será divulgado no *site* da Praec as/os candidatas/os classificadas/os para a 3ª Lista de Selecionadas/os, e a listagem das/os candidatas/os em lista de espera, caso haja.

8.4. A partir do dia 09/05/2024 será divulgado no *site* da Praec as/os candidatas/os classificadas/os para a 4ª Lista de Selecionadas/os, e a listagem das/os candidatas/os em lista de espera, caso haja.

8.5. **É de inteira responsabilidade da/o candidata/o consultar o resultado no *site* da Praec.**

8.6. A/O candidata/o selecionada/o deverá manifestar seu interesse em ocupar a vaga encaminhando um e-mail para moradia.praec@ufla.br, contendo o manifesto de interesse pela vaga e no campo assunto deverá constar: manifesto de interesse. O período para envio do manifesto será de

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº 001/2024 PRAEC/UFLA – PROGRAMA DE MORADIA, DE 01 DE MARÇO DE 2024

14/03/2024 a 17/03/2024, no caso da 1ª Lista de Seleccionadas/os; entre 28/03/2024 a 31/03/2024, no caso da 2ª Lista de Seleccionadas/os; entre 17/04/2024 a 21/04/2024, no caso da 3ª Lista de Seleccionadas/os, e entre 09/05/2024 a 12/05/2024, no caso da 4ª Lista de Seleccionadas/os, ou em no máximo 2 (dois) dias úteis desde a realização de qualquer chamada para a ocupação de vaga.

8.7. **A/O candidata/o selecionada/o que não manifestar interesse por meio do e-mail (moradia.praec@ufla.br) no prazo estabelecido no item 8.5 será considerada/o desistente.**

8.8. Após a manifestação de interesse o candidato deverá aguardar o e-mail de comunicação da Coordenadoria de Moradia, no qual será indicado o apartamento que lhe foi concedido e a data de liberação para ocupação da vaga.

8.9. A/O candidata/o terá o prazo de 10 dias (corridos) para ocupação efetiva da vaga, após recebimento do e-mail da Coordenadoria de Moradia, caso não ocupe a vaga efetivamente o mesmo perderá o direito a vaga.

9. DA PERDA DA VAGA

9.1. A perda da vaga na Moradia Estudantil ocorrerá de acordo com o previsto na Resolução Cuni Nº 018, de 13 de junho de 2019, o não Manifesto de Interesse pela vaga conforme item 8.6 deste Edital e o não atendimento ao prazo de ocupação da vaga conforme o item 8.8 deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, e nas da Resolução Cuni Nº 018, de 13 de junho de 2019.

10.2. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Praec.

10.3. Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela Praec de acordo com as suas competências regimentais.

Lavras, 01 de Março de 2024.

Elisângela Elena Nunes Carvalho
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários